



ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITO | Rafael Diniz

VICE - PREFEITA | Conceição Sant'Anna

Gabinete do Prefeito Cesar Carneiro da Silva Tinoco	Sec. Municipal de Desenvolvimento Humano e Social Sana Gimenes Alvarenga Domingues	Superintendência de Iluminação Pública Daniel Duarte Michel
Guarda Civil Municipal Fabiano de Araújo Mariano	Superintendência de Justiça e Assistência Judiciária Mariana Souza Oliveira Lontra Costa	Instituto Municipal de Trânsito e Transporte – IMTT José Felipe Quintanilha França
Procuradoria Geral do Município José Paes Neto	Superintendência do Procon Douglas Leonard Queiroz Pessanha	Empresa Municipal de Habitação – EMHAB Fábio de Azevedo Almeida
Sec. Municipal de Governo Alexandre Bastos Loureiro dos Santos	Superintendência dos Direitos do Idoso Heloisa Landim Gomes	Sec. Municipal de Desenvolvimento Ambiental Leonardo Barreto Almeida Filho
Sec. Municipal da Transparência e Controle Marcilene Barreto Nunes Daflon	Coordenadoria de Defesa Civil Geremias Nogueira Neto	Superintendência de Limpeza Pública Alfredo Siqueira Dieguez
Sec. Municipal de Fazenda Leonardo Diógenes Wigand Rodrigues	Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico José Felipe Quintanilha França	Sec. Municipal de Saúde Fabiana de Mello Catalani Rosa
Sec. Municipal de Gestão Pública André Luiz Gomes de Oliveira	Sup. do Fundo de Desn. de Campos – Fundecam Rodrigo Anido Lira	Fundação Municipal de Saúde Renata Castelo Branco Juncá
Superintendência de Comunicação Thiago Paiva Toledo Bellotti	Superintendência de Agricultura e Pecuária Nildo Nunes Cardoso	Hospital Ferreira Machado Pedro Ernesto Simão
Sec. Municipal de Educação, Cultura e Esportes Brand Arenari	Superintendência de Pesca e Aquicultura José Roberto Pessanha	Hospital Geral de Guarus Guilherme Ribeiro Rangel
Superintendência da Igualdade Racial Lucia Regina Silva Santos	Superintendência de Trabalho e Renda Gustavo Matheus de Oliveira Santos	Fundação Municipal da Infância e da Juventude Suellen André de Souza
Fundação Municipal de Esportes Raphael Elbas Neri de Thuin	Superintendência de Ciência, Tecnologia e Inovação Romeu e Silva Neto	Previcampos André Luiz Gomes de Oliveira
Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima Maria Cristina Torres Lima	Sec. Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana Cledson Sampaio Bitencourt	Codemca Carlos Vinicius Viana Vieira

Gabinete do Prefeito

Lei nº 8.830, de 25 de abril de 2018.

"Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Maria Auxílio dos Cristãos."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art.1º - Declara de Utilidade Pública a Associação Beneficente Maria Auxílio dos Cristãos.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

Decreto nº 120/2018

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

O Prefeito do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 78, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 3º, da Lei Municipal (LOA) nº 8.801 de 27/12/2017, publicada em 02/01/2018 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º – Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir **Crédito Adicional Suplementar**, de verba orçamentária, no valor total de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**, nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.04.122.0095.2424 - APOIO ADM. - SECRETARIA DE FAZENDA	
FONTE 0144000000 - NAT 339047 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

Art. 2º – O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulações nas dotações orçamentárias constantes nas ações do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÕES

110100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

11010 - GABINETE DO SECRETARIO DE FAZENDA

1.28.843.0000.2009 - SERVICOS E AMORTIZACAO DA DIVIDA	
FONTE 0144000000 - NAT 469071 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	200.000,00
TOTAL DA UG	200.000,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos em 25/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 25 de abril de 2018.

RAFAEL DINIZ
PREFEITO

PORTARIA Nº557/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 631/2017 que nomeou **Sidney Santana Azeredo**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Diretor de Operações Viárias, **Simbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito -

PORTARIA Nº558/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015

Silvio Rodrigues Monteiro, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em comissão de Diretor de Operações Viárias, **Símbolo DAS-3**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº559/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015, **Roberta Azeredo Santos**, para exercer na Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima, o cargo em comissão de Auxiliar de Marketing e Eventos, **Símbolo DAS-05**, com vigência a contar da data publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº560/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015, **Maurício dos Santos Coelho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, junto a Superintendência da Igualdade Racial, o cargo em comissão de Assessor Especial para Qualificação de Pessoal, **Símbolo DAS-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº561/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a portaria nº 629/2015 que nomeou, **Lucimar de Souza Trindade**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº562/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015 **Marcos Antônio dos Santos Coelho**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Símbolo DAS 7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº563/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015, **Livia Motta Enes Barreto**, para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano e Social, o cargo em Comissão de Coordenador Especial de Auxílio Funeral, **Símbolo DAS-06**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº564/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015 **Fernanda Vivacqua Vieira** para exercer na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico junto a Superintendência do Fundo de Desenvolvimento de Campos dos Goytacazes - FUNDECAM, o cargo em Comissão de Assessor de Controle de Contratos, **Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 24 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº565/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015 **Ronald Oliveira de Alvarenga**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativo do Departamento de UBS – Unidade Básica de Saúde, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº566/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015 **Círcia Carvalho dos Santos Soares**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial de Informações para Serviços de Saúde, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº567/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tornar sem efeito a portaria nº 1435/2017 que nomeou, **Paulo Victor Ferreira Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativo do ESF – Estratégia de Saúde da Família, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº568/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015 **Paulo Victor Ferreira Ramos**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Assessor Chefe de Acompanhamento dos Serviços Ambulatoriais e Hospitais, **Símbolo DAS 4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº569/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8344/13, 8622/15 e Decretos nº 80/2015 **Nathália Chalita Ribeiro**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Auxiliar Especial Administrativo do ESF – Estratégia de Saúde da Família, **Símbolo DAS 5**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº570/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Mara Juliana Azevedo de Carvalho Martins Venâncio**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Contabilidade, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº571/2018

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base nas Leis nº 8.344/2013, 8.622/2015 e Decreto nº 80/2015 **Paulo César Ferreira da Silva**, para exercer no Instituto Municipal de Trânsito e Transporte - IMTT, o cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Transporte Alternativo, **Símbolo DAS-7**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 26 de fevereiro de 2018.

Rafael Diniz
- Prefeito-

PORTARIA Nº 528/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PROPORCIONAL a Simone de Sá Portella.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 6628/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Simone de Sá Portella, Procuradora do Município III – Padrão I, lotada na Procuradoria Geral do Município, matrícula nº 12263, com proventos proporcionais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003/c art. 6º, A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma proporcional a 10.229/10.950 (28/30) em R\$ 21.141,23 (vinte e um mil, cento e quarenta e um reais e vinte e três centavos), a partir de 08/02/2018, data do Laudo Médico, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo do Procuradora Município III – Padrão I	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8.703/2016	R\$ 13.475,42
Quinquênio - 20%		art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 2.695,08
Produtividade		Lei Municipal nº 8.054/16	R\$ 5.858,02

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 529/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de APOSENTADORIA POR INVALIDEZ INTEGRAL a Marlene Pimentel Siniflório.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 5844/2017:

Art.1º - Conceder APOSENTADORIA a Marlene Pimentel Siniflório, Agente de Serviços Gerais III – Padrão G, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, matrícula nº 14348, com proventos integrais, com fundamento no art. 40, §1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/2003/c art. 6º, A da EC nº 41/2003.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral em R\$ 1.404,84 (um mil, quatrocentos e quatro reais e oitenta e quatro centavos), a partir de 18/12/2017, data do Laudo Médico, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Vencimento:	Cargo Agente de Serviços Gerais III – Padrão G	Anexo V da Lei Municipal nº 7346/2002, alterada pela Lei nº 8644/2015, Lei nº 8.703/2016	R\$ 1.040,63
Quinquênio - 15%		art. 60 da Lei Municipal nº. 5.247/91	R\$ 156,09
Insalubridade - 20%		Lei nº 7097/2001; art. 113 – LOM; Lei Federal nº 5452/43 arts. 189 e 197 com redação dada pela Lei Federal 6514/77; arts. 61 e 110 §§ 1º e 3º, "b" da Lei Municipal nº 5247/91 e Lei nº 7709/2005	R\$ 208,12

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 538/2018

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

RESOLVE, a pedido, conforme despacho exarado no processo nº 5111/2015, EXONERAR do Serviço Público Municipal, o Guarda Civil Municipal 3ª categoria - Padrão E, lotado na Guarda Civil Municipal, matrícula 18884, **Marcelo do Nascimento Verneque**, com efeito a contar de 12/08/2015.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 539/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a João Pedro Carvalho de Sá.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 662/2018, publicado em 04/04/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a João Pedro Carvalho de Sá, na condição de filho menor de 21 anos de idade do falecido funcionário José Carlos Guedes de Sá, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotado na Superintendência de Limpeza Pública, na função de Operador de Máquinas II – Padrão O, matrícula nº 5389, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 09/01/2018, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.767,67 (dois mil,

setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Operador de Máquina II – Padrão O	Parcela Única: Art. 40, §§7º, II e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, I 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.767,67

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 541/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Roseni dos Santos Carvalho.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 4440/2017, publicado em 04/04/2018:

Art.1º - Conceder PENSÃO mensal a Roseni dos Santos Carvalho, na condição de companheira do falecido funcionário Rodrigo Siqueira Pitanga, pertencente ao quadro de ex servidores desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, na função de Professor I – 20h – Padrão B, matrícula nº 24206, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 01/07/2017, DATA DO ÓBITO, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais, de forma integral, em R\$ 2.191,71 (dois mil, cento e noventa e um reais e setenta e um centavos), a partir da data do óbito, correspondente as seguintes parcelas:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Professor I – 20h – Padrão B	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 8º, II 73, 74, 76, 78 e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 2.191,71

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

PORTARIA Nº 543/2018

Dispõe sobre concessão de benefício de PENSÃO POR MORTE a Edilson Nazário Guintani e Iracema Rocha Guindani.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exmo. Sr. Prefeito deste Município, através do Decreto nº 046/2017;

Resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 752/2018, publicado em 04/04/2018, e, considerando as Portarias de concessão de pensão nº 203/2015, publicada em 27/04/2015 e nº 005/2016, publicada em 08/01/2016, bem como nas Portarias de fixação de proventos nº 94/2015, publicada em 08/05/2015 e nº 013/2016, publicada em 12/02/2016:

Art.1º - Reverter o percentual de Pensão concedido a Juliana Guindani Nazário, na condição de filha, até então pensionista, PARA Edilson Nazário Guintani, na condição de filho menor de 21 anos de idade, do falecido funcionário José Carlos Nazário, pertencente ao quadro de inativos desta municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, na função de Conservador de Estradas e Vias Públicas, matrícula nº 707, visto que a mencionada filha Juliana completou 21 anos de idade em 03/02/2018, para que Edilson passe a perceber o percentual de 50% (cinquenta por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, ficando os outros 50% (cinquenta por cento) destinados a companheira Iracema Rocha Guindani, tudo com base nos arts.8º, 73.74 e 76 da Lei nº 6786/1999-PREVICAMPOS.

Art.2º - Fixar os proventos mensais em R\$ 1.525,46 (um mil, quinhentos e vinte cinco reais e quarenta e seis centavos), a partir de 03/02/2018, correspondente a seguinte parcela:

COMPOSIÇÃO VERBAS	DAS	FUNDAMENTAÇÃO	VALOR
Provento:	Conservador de Estradas e Vias Públicas	Parcela Única: Art. 40, §§7º e 8º da CF/88, redação dada pela EC 41/2003 c/c art. 2º da Lei nº 10.887/2004 c/c art. 8º, I e III 73, 74, 76, 78, III e 79 da Lei Municipal nº 6786/99, alterada pela Lei nº 8135/09	R\$ 1.525,46

Este benefício será reajustado em conformidade com o §8º do art. 40 da CF/88, em razão da concessão de Medida Liminar nos autos da ADIN nº 4.582, que analisa questionamento ao disposto no artigo 15 da Lei nº 10.887/2004.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de abril de 2018.

José Paes Neto
- Procurador Geral do Município -

Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 202/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Tornar público a relação dos servidores da Guarda Civil Municipal, que participaram do **Curso de Habilitação em Armamento Não Letal (Espargidor de Pimenta e Spark)**.

	Nome	Matrícula	Spark	Espargidor de Pimenta
1	Alexandre Piccinini	18.866	Apto	Apto
2	Charles Roubertth Soares Panisset	18.810	Apto	Apto
3	Cláudia Ferreira dos Santos Caetano	18.823	Apta	Apta
4	Danusa Nogueira da Penha	14.712	Apta	Apta
5	Gelsimar de Souza Cabral	18.643	Apto	Apto
6	Girlane da Silva Santos	14.701	Apta	Apta
7	João Carlos Correia Campos	20.131	Apto	Apto
8	Jorge Luiz Coelho da Silva	14.466	Apto	Apto
9	Josenildo Gomes Tavares	13.114	Apto	Apto
10	Josete Francisca Matos da Cruz	13.121	Apta	Apta
11	Joziel Oliveira Peres	13.059	Apto	Apto
12	Luciana Araújo Lopes	18.770	Apta	Inapta
13	Marcellus Nívius Moura Belloti	18.517	Apto	Apto
14	Marcelo Vieira Riscado	14.467	Apto	Apto
15	Paulo Victor Quintanilha Coelho	18.504	Apto	Apto
16	Rosemary Almeida Pacheco	14.708	Apta	Apta

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 203/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Tornar público a relação dos servidores da Guarda Civil Municipal, que participaram do **Curso de Atualização em Armamento Não Letal**, estando **APTOS**, após curso de atualização.

	Nome	Matrícula
1	Alexandre Monteiro Manhães	18.610
2	Aluizio da Silva Barreto	14.779
3	Carlos Augusto Leão de Souza	13.915
4	Célio Gomes Crespo	13.057
5	Diego João Mendes	18.509
6	Elias Manhães de Faria	13.094
7	Eloy Moutinho da Silva Cossich	13.067
8	Erialdo Alves Manhães	13.045
9	Fabiano de Araújo Mariano	13.933
10	Jorge Henrique Militão Sinflório	14.745
11	Isa Márcia Gonçalves Monteiro de Souza	13.980
12	Luís Augusto da Silva Gomes	14.456
13	Marcelo dos Santos Mattos	18.735
14	Marcelo de Souza Viana	14.017
15	Márcio Barbosa Silva	13.925
16	Matheus da Silva Santos	13.989
17	Nicácio Ferreira Mendes	13.620
18	Ralph Leandro Matos Xavier	14.739
19	Raul Valnir Siqueira	13.093
20	Rodrigo de Jesus Pinheiro	18.536
21	Valéria Gomes	18.742
22	Victor Alves Batista Paes	18.580
23	Walcy de Azevedo Moço	13.631

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Portaria nº. 204/2018

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Tornar público a relação dos Servidores da Guarda Civil Municipal, que participaram da **2ª Turma do Curso de Capacitação da Guarda Civil Municipal AMBIENTAL**, em parceria com o Guarda Civil Municipal de Santo Antônio de Pádua, no período de 28/11/2016 à 16/12/2016, com carga horária de 120 horas, estando **APROVADOS** os seguintes servidores:

	Nome	Matrícula
1	Carlos Alberto Barcelos Lages	18.557
2	Hodiney Peres De Souza	13.056
3	Leandro Sena De Souza	18.556
4	Leonel Pereira Ribeiro	13.993

5	Mário André Rangel Lima	18.663
6	Rita Aparecida Mendonça Da Silva	14.706
7	Rodrigo Goudard Panisset	18.730
8	Sandro Cherehe Da Silva	13.929
9	Wilson Vieira Padilha	13.079

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Fabiano de Araújo Mariano
Comandante da Guarda Civil Municipal

Superintendência de Postura

Edital de Notificação de Veículos nº 002/2018

O Superintendente de Fiscalização de Posturas do Município de Campos dos Goytacazes no exercício de suas atribuições legais, conferida pela Portaria nº 332/2018, **resolve**:

Notificar os proprietários de veículos abaixo relacionados, os quais se encontram depositados e abandonados sobre espaço público, para que procedam à retirada dos mesmos no prazo improrrogável de 07 (sete) dias a contar da publicação do presente edital, sob pena de remoção dos referidos veículos, como prevê o Art. 1º. Inciso I e parágrafo único do Art. 2º. Art. 3º. Parágrafo 1º, 2º e 3º do Art. 4º e os Artigos 5º, 6º e 7º da Lei 8.325 de 21 de Dezembro de 2012, publicado no Diário Oficial do Município em 21 de Janeiro de 2013.

Veículo Vectra, de cor azul, placa LAS 6664, que se encontra abandonado na Rua Alan Kardec no Parque Nova Brasília.

Veículo Fiat/Belina de cor verde, placa KSR 5422, que se encontra abandonado na Rua José Almeida no Parque Julião Nogueira.

Veículos Fusca de cor azul, placa KSC 4714; Fiat/Premio de cor vermelha, placa LKC 3257; Fiat Uno de cor azul, placa BUK 1761 e Gol de cor prata, sem placa, que se encontram abandonados na Rua João Maria no Pq. João Maria.

Veículo Kombi Furgão de cor branca, placa LHR 8781, que se encontra abandonado na Rua Maestrina Joanidia Sodré no Parque Penha.

Veículo Volvo V40 de cor verde, placa GWB 7064, que se encontra abandonado na Rua Felipe Uebe no Parque Califórnia.

Veículo M. Benz/L, de cor verde, placa KNI 9317 e Ford/Fiesta de cor prata, placa LSR 2096, que se encontram abandonados na Rua Arnaldo Rosa Viana, no Parque Jockey Clube.

Veículo Ford/Fiesta, de cor branca, placa KRC 5810 e Corsa de cor azul, placa LCB 4385, que se encontram abandonados na Rua Nelson Rebel no Parque João Maria.

Veículo Kombi de cor branca, placa MTU 0616, que se encontra abandonado na Rua Projetada A no Parque Novo Jockey.

Veículo Ford F350 de cor azul, placa LFJ 1262, que se encontra abandonado na Rua Coronel João Tavares no Parque Corrientes.

Veículo Fiat Tipo de cor branca, sem placa, que se encontra abandonado na Rua Pastor João Barreto no Parque Pecúria.

Veículo Kombi de cor vermelha, sem placa, que se encontra abandonado na Av. Boa Vista, 213 em Farol de São Thomé.

Veículos Kadet, Versalis, Gol, Kadet e Tempra, em estado de sucata, que se encontram abandonados na Rua Califórnia no Parque Novo Jockey.

Veículos Gol de cor vermelha, placa CEN 6096; Gol de cor cinza, placa KNN 9328; Fiat/Uno de cor verde, placa KOI 7381; Honda de cor preta, placa LJD 3726; Monza de cor azul, placa KTY 3090; gol de cor verde, placa LBE 6386; Gol de cor branca, placa LIZ 8886; Fiat Uno Mille de cor vermelha, placa GLZ 1638 e Fiat Uno de cor bege, placa LHE 1966, que se encontram abandonados na Rua Antônio Henrique Paes em Ururai.

Campos dos Goytacazes/RJ, 18/04/2018.

Victor Flávio Montalvão Oliveira
Superintendente de Fiscalização de Posturas

Secretaria Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 338/2018

O Secretário Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

CEDER o servidor **JOSÉ JORGE LÍRIO JUNIOR**, matrícula nº. 23702, Instrutor de Artes e Ofícios, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, para exercer suas atividades laborativas na Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no período de 20/04/2018 a 31/12/2018.

Secretaria Municipal de Gestão Pública da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Gestão Pública

Portaria nº 339/2018

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

O Secretário Municipal de Gestão Pública, no uso de suas atribuições legais, previstas no Anexo III do artigo 55 Parágrafo Único, da Lei nº 8.344/2013, e tendo em vista o disposto nos artigos 161, 166 e 167 da Lei nº 5.247/1991, **resolve**:

1- Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar os fatos de que trate o Processo nº2112/2018, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2- Determinar que a apuração dos fatos seja conduzida pela Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo, devidamente designada através das portarias nº 099/2017, 100/2017 e 101/2017, publicadas no dia 04/01/2017.

3- Publique-se.

André Luiz Gomes de Oliveira
Secretário Municipal de Gestão Pública

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pelo Senhor Prefeito
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

00015/17 Cenilton Lima Caetano
05041/17 Kátia Beatriz Pinto da Gama Maciel
06379/17 Olga Helena Konkel
07211/17 Sueli Ferreira dos Santos
07390/17 Flávia da Silva Tavares
07497/17 Sônia Patrícia Cortes Barreto
00133/18 Rosângela Gomes da Silva Santos
00427/18 Ednete Rosa Xavier
00457/18 Alessandra de Oliveira Azevedo
00478/18 Virgínia Gomes de Vasconcelos Silva
00497/18 Ana Cristina Monteiro da Silva
00574/18 Michele Costa Almeida
00643/18 Fernanda Paula Gomes de Souza - FMS
00715/18 Maria das Dias de Alvarenga Medeiros
00745/18 Damaris Silva de Oliveira
00782/18 Maria Auxiliadora Siqueira Viana
00804/18 Miguel Tavares Junior - FMS
01057/18 Dalva Tavares Benvido
01065/18 Neila Maria Freitas Barbosa
01085/18 Jussara Calil Siqueira
01110/18 Liana Azevedo Bento
01111/18 Benivaldo Paulino Nascimento
01119/18 Vilma Maria de Abreu Carдозо da Silva
01135/18 Edda Maria Peixoto Barreto
01138/18 Regina Célia Pedrosa Rabello
01152/18 Inês Cristina Oliveira de Souza
01159/18 Bianca Silveira Moreira
01168/18 Danielle Azevedo Gomes
01171/18 Marina Ribeiro Lemos Barros
01178/18 Fátima Regina Teixeira David
01213/18 Rosimery Abreu Coutinho Mota
01364/18 Sumaia Dias de Oliveira Peixoto
01493/18 Vera Lúcia Lyrio Cordeiro - FMS
01574/18 Conceição de Maria Vaz de Souza
01533/18 Paulo Roberto Barreto Siqueira
01682/18 Maria da Conceição Pires Tebaldi
01785/18 Sérgio Luiz de Souza Izidório
01953/18 Elvia Ferreira Medeiros

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 20/04/2018

Fábio Gomes de Freitas Bastos
- Subsecretário Adjunto -

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04 de 2018

O Conselho Municipal de Educação de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais, consoante à Lei Municipal nº 7.947/2007 que criou o Novo Conselho Municipal de Campos dos Goytacazes, e Resolução nº 01/2007 que materializou o Regimento Interno deste órgão, resolve tornar público o presente edital de Convocação aos Representantes Legais das Instituições de Rede de Ensino Privada, deste Município, que oficiam na órbita de Educação Infantil, conforme anexo único deste instrumento, nos seguintes termos:

1- OBJETO

Em cumprimento ao estatuído no artigo 68A da Deliberação CME nº 02 de 28/09/2016, que Fixa Normas para Autorização, Funcionamento e Encerramento da Educação Infantil nas Instituições de Ensino da Rede Privada no Município de Campos dos Goytacazes, e dá outras providências, convoca-se os Representantes Legais das Instituições de Ensino da Rede Privada deste município, que ofertam Educação Infantil, conforme listagem inclusa (Anexo Único), autorizadas nos termos da legislação municipal, para realinharem-se à norma regente, Deliberação CME nº 02/2016, alterada pela Deliberação CME nº 04/2017.

2- LOCAL

As Instituições de Ensino de Educação Infantil da Rede Privada mencionadas no corpo do Anexo Único, integrante deste Edital, deverão comparecer ao Conselho Municipal de Educação, em atendimento ao que preceitua o artigo 68A, Deliberação CME nº 02/2016.

3 - PRAZO

Será concedido prazo de 12 meses, a partir desta Convocação pública, às Instituições de Ensino Infantil da Rede Privada, para as adequações funcionais, de acordo com a Deliberação CME nº 02/2016. O não cumprimento ao estabelecido no item 1, no presente Edital, poderá ensejar medidas administrativas e judiciais.

4- DISPOSIÇÕES GERAIS

O aviso do presente Edital de Chamamento Público será publicado em 03 (três dias), no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes.
Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2018

Brand Arenari
Presidente do Conselho Municipal de Educação

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2018.103.00017-4-PR, convite nº. 007/2018, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa especializada para fornecimento de 400 (quatrocentas) carteiras universitárias para atender as necessidades da E. M. Dr. Luiz Sobral, à licitante MASTER DE CACHOEIRO MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO EIRELLI-EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.430.761/0001-70, com o valor total de R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais).

PUBLIQUE-SE.

Em 18 de abril de 2018.

Brand Arenari
= Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte =

Conselho de Alimentação Escolar- CAE

Assembleia Ordinária

Editais de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **03 de maio de 2018** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Rua Sete Capitães, nº46, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quórum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

1-Leitura e aprovação da ata da assembleia de 12/04/2018;
2-Análise final do Processo de Prestação de Contas da PMCG/SMECE ao FNDE/PNAE- ano base 2017, emitindo Parecer Conclusivo sobre o Processo.
3-Assuntos Gerais.

Helmar Amorim de Souza Oliveira
Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Secretaria Municipal de Fazenda

Processo Fiscal nº 53.157/2011

Recorrente: Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

AUTUADA: INSTITUTO DE MEDICINA NUCLEAR E ENDOCRINOLOGIA LTDA.

EMENTA: Auto de Infração nº 14.749 lavrado contra Instituto de Medicina Nuclear e Endocrinologia Ltda. "atuado por apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no mês 03/2006, originando diferença de ISS" infringindo os seguintes dispositivos: Art. 12 c/c Art. 43 do Decreto nº 07/92, Art. 5º tabela III, item 1 da Lei 6297/96, Art. 43 inciso V da Lei 7529/03, Art. 174 "caput" e seu § único das Leis 4156/83 e 4368/84, Art. 2º Lei 6852/99, Decreto nº 174/03 e Art. 1º e 2º da Lei 5526/93 (fls.03).

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 14.749.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de abril de 2018.

Fernando José Coutinho Aguiar
Relator

Processo Fiscal nº 53.684/2012

Recorrente: CEPLIN – Instituto de Neonatologia e Pediatria Ltda.
Recorrida: Junta de Recursos Fiscais

AUTUADA: CEPLIN – INSTITUTO DE NEONATOLOGIA E PEDIATRIA LTDA.

EMENTA: Auto de Infração nº 15.274 lavrado contra o CEPLIN – Instituto de Neonatologia e Pediatria Ltda. atuado "por apurar o ISS com valor da base de cálculo aquém no período de 01/2007 a 12/2007, originando diferença de ISS", ajustando-se aos seguintes dispositivos: "Art. 1º e 4º c/c art. 11 e 12 c/c art.84 do Decreto 07/92, c/c inciso VI do art.42 da Lei 7529/03 e art. 175 c/c art. 174 e seu parágrafo único das Leis 4.156/83 e Lei 4.368/84, art. 2º da Lei 6.852/99, Lei 7796/05."

ACÓRDÃO: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração 15.274.

PUBLIQUE-SE.

Campos dos Goytacazes/RJ, 24 de abril de 2018.

Mariano Amorim
Relator

Secretaria Municipal de Saúde

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017.045.000064-2-PR

Pregão nº 003/2017

Contrato nº 032/2018

Empresa Contratada: **REPROMED COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.**

CNPJ: 36.280.113/0001-35

Objeto: Aquisição de fórmulas nutricionais para atender as demandas oriundas do programa de Alergia Alimentar – Departamento de Nutrição e o Programa de Atendimento Domiciliar – PAD, ambos da Secretaria Municipal de Saúde, e a Fundação Municipal de Saúde.
Valor: R\$ 93.150,00 (Noventa e três mil e cento e cinquenta reais).
Data da Assinatura: 28/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 17 de abril de 2018.

Fabiana de M. Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.925

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

TERMO ADITIVO Nº 006 – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo nº 2014.115.001191-2-PR

Pregão nº 052/2014

Contrato nº 0133/2015

Empresa Contratada: **PRIME ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI**

CNPJ: 09.596.536/0001-96

Objeto: Prorrogação por mais 06 (seis) meses para a prestação de serviços de locação de veículos especiais (ambulâncias), incluindo motorista, sem fornecimento de combustível, para atender as necessidades dos órgãos/entidades da Prefeitura Municipal de campos dos Goytacazes.

Valor: R\$ 1.489.996,80 (Hum milhão e quatrocentos e oitenta e nove mil e novecentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos)
Data da Assinatura: 28/03/2018.

Campos dos Goytacazes, 20 de abril de 2018.

Fabiana de M. Catalani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matrícula: 25.925

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/04/2018 AS 15:58 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2018 PAG.: 1

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100000000	ATIVO	88.585.683,03D	422.531.413,30	414.052.175,16	97.064.921,17D
100000000	ATIVO CIRCULANTE	36.530.886,37D	422.011.543,30	414.052.175,16	44.490.254,51D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	27.227.810,99D	266.153.021,40	258.147.018,11	35.233.814,28D
111000000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	27.227.810,99D	266.153.021,40	258.147.018,11	35.233.814,28D
111110000	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA E	27.227.810,99D	266.153.021,40	258.147.018,11	35.233.814,28D
111118000	BANCOS CONTA ROYALTIES	110.511,13D	152.005.817,76	152.005.680,47	110.648,42D
111118000	= BANCO DO BRASIL S/A	F 110.511,13D	152.005.817,76	152.005.680,47	110.648,42D
111113700	BANCOS CONTA CONVENIO SAUDE - S	4.997.533,65D	82.535.168,44	80.071.255,17	7.461.446,92D
111113700	= BANCO DO BRASIL S/A	F 4.997.533,65D	82.535.168,44	80.071.255,17	7.461.446,92D
111113704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 294.972,89D	80.303.990,30	77.535.084,14	3.063.879,05D
111113737	= BRADESCO	F 46,85D	530,00	530,00	46,85D
111116800	APLICACAO DE BANCOS CONTA ROYAL		233.579,84	232.005,18	1.574,66D
111116800	= BANCO DO BRASIL S/A	F	233.579,84	232.005,18	1.574,66D
111118700	APLICACAO DE BANCOS CONTA CONVE	22.031.919,38D	31.377.487,19	25.837.857,21	27.571.549,36D
111118700	= BANCO DO BRASIL S/A	F 14.529.980,35D	1.321.273,27	1.694.164,87	14.157.088,75D
111118704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 7.475.599,05D	30.055.707,53	24.143.162,34	13.388.144,24D
111118737	= BRADESCO	F 26.339,98D	506,39	530,00	26.316,37D
111119700	APLICACAO DE BANCOS CONTA OUTRO	87.846,83D	968,17	220,08	88.594,92D
111119704	= CAIXA ECONOMICA FEDERAL	F 87.846,83D	968,17	220,08	88.594,92D
113000000	DEMAIS CREDITOS E VALORES A CUR	4.238.964,15D	151.500.596,67	151.496.090,24	4.243.470,58D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	16.000,00D	4.000,00		20.000,00D
113100000	ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESS	16.000,00D	4.000,00		20.000,00D
113102000	SUPRIMENTO DE FUNDOS	16.000,00D	4.000,00		20.000,00D
113102001	= SUPRIMENTO DE FUNDO	F 16.000,00D	4.000,00		20.000,00D
113500000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	1.214.359,71D	15.810,04	15.303,61	1.214.866,14D
113510000	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORE	1.214.359,71D	15.810,04	15.303,61	1.214.866,14D
113510200	= DEPOSITOS JUDICIAIS	F 1.214.359,71D	15.810,04	15.303,61	1.214.866,14D
113800000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	3.008.604,44D	151.480.786,63	151.480.786,63	3.008.604,44D
113810000	OUTROS CREDITOS A RECEBER E VAL	3.008.604,44D	151.480.786,63	151.480.786,63	3.008.604,44D
113810100	VALORES EM TRANSITO REALIZAVELS		151.480.786,63	151.480.786,63	
113810102	VALORES A CREDITAR	F	151.480.786,63	151.480.786,63	
113812900	OUTROS CREDITO A RECEBER - ENTI	3.008.604,44D			3.008.604,44D

Fabiana de M. Cotriani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 25.952

Ricardo Tereza da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr. 36.688
Fundo Municipal de Saúde

Luiz Iniquier Ferreira A. M. da Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 CRC/RJ 116007/O

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/04/2018 AS 15:58 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2018 PAG.: 2

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
113812909	= OUTROS CREDITO A RECEBER - EN	P 3.008.604,44D			3.008.604,44D
115000000	ESTOQUES	5.064.111,23D	4.357.925,23	4.409.066,81	5.012.969,65D
115600000	ALMOXARIFADO	5.064.111,23D	4.357.925,23	4.409.066,81	5.012.969,65D
115610000	ALMOXARIFADO - CONSOLIDACAO	5.064.111,23D	4.357.925,23	4.409.066,81	5.012.969,65D
115610100	= MATERIAIS DE CONSUMO	P 3.948.142,87D	1.090.257,00	1.925.763,85	3.112.636,02D
115610200	= MATERIAIS DE CONSUMO - FARMAC	P 1.115.968,36D	3.267.668,23	2.483.302,96	1.900.333,63D
120000000	ATIVO NAO-CIRCULANTE	52.054.796,66D	519.870,00		52.574.666,66D
122000000	INVESTIMENTOS	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122700000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122710000	DEMAIS INVESTIMENTOS PERMANENTE	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122710100	BENS A INCORPORAR	2.006.866,39D			2.006.866,39D
122710101	OBRAS E INTALACOES EM ANALISE P	P 2.006.866,39D			2.006.866,39D
123000000	IMOBILIZADO	50.047.930,27D	519.870,00		50.567.800,27D
123100000	BENS MOVEIS	21.005.952,26D	519.870,00		21.525.822,26D
123110000	BENS MOVEIS-CONSOLIDACAO	21.005.952,26D	519.870,00		21.525.822,26D
123110600	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COM	P 206.251,98D			206.251,98D
123110800	APARELHOS, EQUIPAMENTOS E UTENS	P 6.536.011,19D	519.870,00		7.055.881,19D
123111200	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTIC	P 36.570,00D			36.570,00D
123111700	MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E	P 40.948,98D			40.948,98D
123112400	EQUIPAMENTOS DE PROTECAO, SEGUR	P 37.601,10D			37.601,10D
123113200	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICO	P 19.030,00D			19.030,00D
123113300	EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	P 34.709,13D			34.709,13D
123113400	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAME	P 1.203.087,85D			1.203.087,85D
123113500	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO D	P 661.839,08D			661.839,08D
123113600	MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESC	P 20.834,00D			20.834,00D
123113800	MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENS. D	P 1.485,00D			1.485,00D
123113900	EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICO	P 83.321,15D			83.321,15D
123114200	MOBILIARIO EM GERAL	P 1.045.951,45D			1.045.951,45D
123114800	VEICULOS DIVERSOS	P 1.891.906,37D			1.891.906,37D
123115700	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	P 242.400,00D			242.400,00D
123119700	BENS MOVEIS A CLASSIFICAR	P 3.168.774,48D			3.168.774,48D
123119900	OUTROS BENS MOVEIS	P 5.775.230,50D			5.775.230,50D

Fabiana de M. Cotriani Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Matr. 25.952

Ricardo Tereza da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Matr. 36.688
Fundo Municipal de Saúde

Luiz Iniquier Ferreira A. M. da Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 CRC/RJ 116007/O

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/04/2018 AS 15:58 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2018 PAG.: 3

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
123200000	BENS IMOVEIS	29.041.978,01D			29.041.978,01D
123210000	BENS IMOVEIS-CONSOLIDACAO	29.041.978,01D			29.041.978,01D
123219100	OBRA EM ANDAMENTO	23.267.694,41D			23.267.694,41D
123219900	IMOVEIS A CLASSIFICAR	5.774.283,60D			5.774.283,60D
200000000	PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	88.585.683,03C	71.950.128,08	78.939.731,57	95.575.286,52C
210000000	PASSIVO CIRCULANTE	18.237.968,81C	71.765.293,92	78.939.731,57	25.412.406,46C
211000000	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVID	4.988.437,34C	187.698,79		4.800.738,55C
211100000	PESSOAL A PAGAR	933,00C			933,00C
211110000	PESSOAL A PAGAR - CONSOLIDACAO	933,00C			933,00C
211110200	PESSOAL A PAGAR DE EXERCICIOS A	933,00C			933,00C
211110201	= RFP PESSOAL A PAGAR DE EXERC	933,00C			933,00C
211400000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	4.987.504,34C	187.698,79		4.799.805,55C
211430000	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR - INTE	4.987.504,34C	187.698,79		4.799.805,55C
211430200	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE EXE	4.987.504,34C	187.698,79		4.799.805,55C
211430201	= ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR DE E	4.987.504,34C	187.698,79		4.799.805,55C
213000000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A	9.724.611,13C	70.779.409,21	76.802.764,22	15.747.966,14C
213100000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	9.724.611,13C	70.779.409,21	76.802.764,22	15.747.966,14C
213110000	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR N	9.724.611,13C	70.779.409,21	76.802.764,22	15.747.966,14C
213110100	FORNECEDORES NACIONAIS DO EXERC		63.746.942,60	72.461.446,23	8.714.503,63C
213110101	= FORNECEDORES E CREDORES		57.766.103,63	64.656.319,55	6.890.215,92C
213110104	= SENTENCAS JUDICIAIS		300.000,00		300.000,00
213110106	= OUTROS FORNECEDORES DO EXERC		5.680.838,97	7.505.126,68	1.824.287,71C
213110200	FORNECEDORES NACIONAIS DE EXERC	9.724.611,13C	7.032.466,61	4.341.317,99	7.033.462,51C
213110201	= FORNECEDORES E CREDORES EXERC	9.724.611,13C	7.032.466,61	4.341.317,99	7.033.462,51C
214000000	OBRIGACOES FISCAIS A CURTO PRAZ	709.507,19C	501.225,93	1.123.497,67	1.331.778,93C
214300000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	709.507,19C	501.225,93	1.123.497,67	1.331.778,93C
214310000	OBRIG. FISCAIS A C/PRAZO COM OS	709.507,19C	501.225,93	1.123.497,67	1.331.778,93C
214310100	= I.S.S. A RECOLHER	486.430,46C	304.264,96	927.133,68	1.109.299,18C
214310200	= IRRF A RECOLHER SOBRE SERVICO	223.076,73C	196.960,97	196.363,99	222.479,75C
218000000	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	2.815.413,15C	296.959,99	1.013.469,68	3.531.922,84C
218800000	VALORES RESTITUIVEIS	2.765.298,73C	114.190,91	831.765,60	3.482.873,42C
218810000	VALORES RESTITUIVEIS - CONSOLID	19.809,52C	6.480,52	6.480,52	19.809,52C

Fabiana de M. Catilani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.912

Luiz Henrique Ferreira A. M. da Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 CRC/RJ 116007/O

Luiz Henrique Ferreira A. M. da Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 CRC/RJ 116007/O

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/04/2018 AS 15:58 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2018 PAG.: 4

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
218810100	CONSIGNACOES	19.809,52C	6.480,52	6.480,52	19.809,52C
218810106	= IRRF DE TERCEIROS (PJ/PF) DEV	19.809,52C	6.480,52	6.480,52	19.809,52C
218830000	VALORES RESTITUIVEIS - INTER OF	2.745.489,21C	107.710,39	825.285,08	3.463.063,90C
218830100	CONSIGNACAO DE PREVIDENCIA SOCI	2.745.489,21C	107.710,39	825.285,08	3.463.063,90C
218830101	= INSS - FORNECEDOR/CREDOR - PJ	2.745.489,21C	107.710,39	825.285,08	3.463.063,90C
218900000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	50.114,42C	182.769,08	181.704,08	49.049,42C
218910000	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	50.114,42C	182.769,08	181.704,08	49.049,42C
218910100	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO		181.704,08	181.704,08	
218910103	= SUPRIMENTOS DE FUNDOS/ADIANTA		8.000,00	8.000,00	
218910123	= AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA		173.704,08	173.704,08	
218910200	OUTRAS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	50.114,42C	1.065,00		49.049,42C
218910201	= OUTRAS OBRIGACOES A CURTO P.	50.114,42C	1.065,00		49.049,42C
230000000	PATRIMONIO LIQUIDO	70.347.714,22C	184.834,16		70.162.880,06C
231000000	PATRIMONIO SOCIAL E CAPITAL SOC	7.399.130,05D			7.399.130,05D
231100000	PATRIMONIO SOCIAL	7.399.130,05D			7.399.130,05D
231110000	PATRIMONIO SOCIAL - CONSOLIDACA	7.399.130,05D			7.399.130,05D
237000000	RESULTADOS ACUMULADOS	77.746.844,27C	184.834,16		77.562.010,11C
237100000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	77.746.844,27C	184.834,16		77.562.010,11C
237110000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	435.208.033,19D	184.834,16		435.392.867,35D
237110200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	435.208.033,19D			435.208.033,19D
237110300	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		184.834,16		184.834,16D
237110301	AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORE		184.834,16		184.834,16D
237120000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	236.430.757,75C			236.430.757,75C
237120200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	236.430.757,75C			236.430.757,75C
237130000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	276.464.915,31C			276.464.915,31C
237130200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	276.464.915,31C			276.464.915,31C
237140000	SUPERAVITS OU DEFICITS ACUMULAD	59.204,40C			59.204,40C
237140200	SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERC	59.204,40C			59.204,40C
300000000	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA		232.734.971,98	35.387.867,55	197.347.104,43D
310000000	PESSOAL E ENCARGOS		12.580,15		12.580,15D
312000000	ENCARGOS PATRONAIS		12.580,15		12.580,15D
312200000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS		12.580,15		12.580,15D

Fabiana de M. Catilani Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.912

Luiz Henrique Ferreira A. M. da Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 CRC/RJ 116007/O

Luiz Henrique Ferreira A. M. da Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23651 CRC/RJ 116007/O

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/04/2018 AS 15:58 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2018 PAG.: 5

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
312230000	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS - INT		12.580,15		12.580,15D
312230100	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS -		12.580,15		12.580,15D
312230102	= INSS - INST. NACIONAL DO SEGU		12.580,15		12.580,15D
320000000	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E AS		173.704,08		173.704,08D
325000000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSFERE		173.704,08		173.704,08D
325010000	POLITICAS PUBLICAS DE TRANSF. D		173.704,08		173.704,08D
325010100	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		173.704,08		173.704,08D
325010101	AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS		157.500,00		157.500,00D
325010102	AUXILIO FINANCEIRO PARA TRATAME		16.204,08		16.204,08D
330000000	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO		66.476.203,18	1.325.237,52	65.150.965,66D
331000000	USO DE MATERIAIS DE CONSUMO		3.204.689,81		3.204.689,81D
331100000	CONSUMO DE MATERIAIS		3.204.689,81		3.204.689,81D
331110000	CONSUMO DE MATERIAIS - CONSOLID		3.204.689,81		3.204.689,81D
331110100	CONSUMO DE MATERIAIS		3.204.689,81		3.204.689,81D
331110101	= MATERIAL DE CONSUMO - ALMOXAR		3.204.689,81		3.204.689,81D
332000000	SERVICOS		63.271.513,37	1.325.237,52	61.946.275,85D
332200000	SERVICOS TERCEIROS - PF		7.734.772,39	795.735,29	6.939.037,10D
332210000	SERVICOS TERCEIROS - PF - CONSO		7.734.772,39	795.735,29	6.939.037,10D
332210100	SERVICOS TERCEIROS - PF		7.734.772,39	795.735,29	6.939.037,10D
332210115	LOCACAO DE IMOVEIS		268.814,82	100,00	268.714,82D
332210135	SERVICO DE APOIO ADMINIST., TEC.		7.465.957,57	795.635,29	6.670.322,28D
332300000	SERVICOS TERCEIROS - PJ		55.536.740,98	529.502,23	55.007.238,75D
332310000	SERVICOS TERCEIROS - PJ - CONSO		55.536.740,98	529.502,23	55.007.238,75D
332310100	SERVICOS TERCEIROS - PJ		55.536.740,98	529.502,23	55.007.238,75D
332310104	SERVICOS HOSPITALARES - SUS		40.163.445,92	193.316,33	39.970.129,59D
332310105	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		5.750.959,48	4.600,00	5.746.359,48D
332310110	SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		64.870,00		64.870,00D
332310112	SERV. DE LOCACAO DE MAQ., EQUIP		5.556.914,86		5.556.914,86D
332310117	SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ.		8.540,00		8.540,00D
332310124	SERVICO MEDICO-HOSPITALAR, ODONT		380,00		380,00D
332310141	FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO		783.677,89		783.677,89D
332310143	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA		1.017.136,69	331.585,90	685.550,79D

Fabiana de M. G. Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

R. João Tinoco de Fátima Silva
Subsecretaria Municipal de Finanças
Matr.: 36.608
Fundo Municipal de Saúde

Luiz Henrique A. M. da Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 23651 CPC/RJ 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/04/2018 AS 15:58 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2018 PAG.: 6

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
332310179	SERVICO DE APOIO ADM., TECNICO E		2.190.418,64		2.190.418,64D
332310181	SERVICOS BANCARIOS		397,50		397,50D
350000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CON		165.772.484,57	34.062.630,03	131.709.854,54D
351000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		165.597.116,52	34.062.630,03	131.534.486,49D
351100000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		113.301.507,88	24.020.787,20	89.280.720,68D
351120000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS PARA		113.301.507,88	24.020.787,20	89.280.720,68D
351120200	REPASSE PARA INDIRETAS		113.301.507,88	24.020.787,20	89.280.720,68D
351120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		113.301.507,88	24.020.787,20	89.280.720,68D
351200000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		52.295.608,64	10.041.842,83	42.253.765,81D
351220000	TRANSFERENCIAS CONCEDIDAS -INDE		52.295.608,64	10.041.842,83	42.253.765,81D
351220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		52.295.608,64	10.041.842,83	42.253.765,81D
351220801	= MOVIMENTO DE FUNDOS A CREDITO		52.295.608,64	10.041.842,83	42.253.765,81D
353000000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		175.368,05		175.368,05D
353100000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P		175.368,05		175.368,05D
353110000	TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES P.		175.368,05		175.368,05D
353110400	CONVENIOS		175.368,05		175.368,05D
353110401	CONVENIOS		175.368,05		175.368,05D
390000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS D		300.000,00		300.000,00D
399000000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS		300.000,00		300.000,00D
399900000	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTI		300.000,00		300.000,00D
399910000	VPD DECORRENTE FATOS GERAD.DIVE		300.000,00		300.000,00D
399919100	SENTENCAS JUDICIAIS FORNECEDORE		300.000,00		300.000,00D
399919102	SENT. JUDICIAIS/PRECAT. - OUTRA		300.000,00		300.000,00D
400000000	VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIV		44.377.862,65	243.214.601,73	198.836.739,08C
440000000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT		34.470,83	308.888,84	274.418,01C
445000000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		34.470,83	308.888,84	274.418,01C
445100000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		34.470,83	308.888,84	274.418,01C
445110000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		34.470,83	308.888,84	274.418,01C
445110100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCAR		34.470,83	308.888,84	274.418,01C
450000000	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES REC		44.343.391,82	241.902.467,48	197.559.075,66C
451000000	TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENT		34.069.550,38	195.102.462,95	161.032.912,57C
451100000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		24.027.707,55	142.766.306,26	118.738.598,71C

Fabiana de M. G. Rosa
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

R. João Tinoco de Fátima Silva
Subsecretaria Municipal de Finanças
Matr.: 36.608
Fundo Municipal de Saúde

Luiz Henrique A. M. da Silva
Assessoria Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr.: 23651 CPC/RJ 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/04/2018 AS 15:58 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2018 PAG.: 7

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
451120000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS PARA A		24.027.707,55	142.766.306,26	118.738.598,71C
451120200	REPASSE RECEBIDO - INDIRETAS		24.027.707,55	142.766.306,26	118.738.598,71C
451120201	= REPASSE DE COTAS MENSAL		24.027.707,55	142.766.306,26	118.738.598,71C
451200000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		10.041.842,83	52.336.156,69	42.294.313,86C
451220000	TRANSFERENCIAS RECEBIDAS INDEPE		10.041.842,83	52.336.156,69	42.294.313,86C
451220800	MOVIMENTO DE FUNDOS A DEBITO		10.041.842,83	52.336.156,69	42.294.313,86C
451220801	= MOVIMENTO FUNDOS A DEBITO - S		10.041.842,83	52.336.156,69	42.294.313,86C
452000000	TRANSFERENCIAS INTER GOVERNAMEN		10.273.841,44	46.800.004,53	36.526.163,09C
452100000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		10.273.841,44	46.800.004,53	36.526.163,09C
452130000	TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS		9.299.469,44	45.825.632,53	36.526.163,09C
452130100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIA		9.299.469,44	45.825.632,53	36.526.163,09C
452130107	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO S		9.299.469,44	45.825.632,53	36.526.163,09C
452140000	TRANSFERENCIAS CONSTITUCIONAIS		974.372,00	974.372,00	
452140100	PARTICIPACAO NA RECEITA DO ESTA		974.372,00	974.372,00	
452140106	TRANSFERENCIA DE RECURSOS DO ES		974.372,00	974.372,00	
460000000	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS			1.002.686,73	1.002.686,73C
463000000	GANHOS COM INCORPORACAO DE ATIV			1.002.619,73	1.002.619,73C
463900000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO			1.002.619,73	1.002.619,73C
463910000	OUTROS GANHOS COM INCORPORACAO			1.002.619,73	1.002.619,73C
463910200	OUTRAS INCORPORACOES DE BENS DE			1.002.619,73	1.002.619,73C
463910202	DOACOES			1.002.619,73	1.002.619,73C
464000000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			67,00	67,00C
464010000	GANHOS COM DESINCORPORACAO DE P			67,00	67,00C
464010100	RESTOS A PAGAR EXERCICIO ANTERI			67,00	67,00C
490000000	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS A			558,68	558,68C
499900000	DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS			558,68	558,68C
499900000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			558,68	558,68C
499910000	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTAT			558,68	558,68C
499919900	OUTRAS RECEITAS			558,68	558,68C
499919999	OUTRAS			558,68	558,68C
500000000	CONTROLES DA APROVACAO DO PLANE	21.050.297,44D	874.760.827,27	63.448.791,28	832.362.333,43D
520000000	ORCAMENTO APROVADO		855.902.544,36	44.590.508,37	811.312.035,99D

Fabiana de M. Catragni Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23851.034/01
Mat. 25.952

Ronaldo Trindade Camargo da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Mat. 36.065
Fundos Municipais de Saúde

Lainique Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23851.034/01 116007/0

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/04/2018 AS 15:58 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2018 PAG.: 8

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
521000000	PREVISAO DA RECEITA		156.817.838,57		156.817.838,57D
521100000	PREVISAO INICIAL DA RECEITA		156.817.838,57		156.817.838,57D
521110000	= PREVISAO INICIAL DA RECEITA B		156.817.838,57		156.817.838,57D
522000000	FIXACAO DA DESPESA		699.084.705,79	44.590.508,37	654.494.197,42D
522100000	DOTACAO ORCAMENTARIA		504.518.399,38	40.027.930,89	464.490.468,49D
522110000	DOTACAO INICIAL		460.586.685,46		460.586.685,46D
522110100	= CREDITO INICIAL		460.586.685,46		460.586.685,46D
522120000	DOTACAO ADICIONAL POR TIPO DE C		43.271.713,92	1.799.816,43	41.471.897,49D
522120100	CREDITO ADICIONAL - SUPLEMENTAR		43.271.713,92	1.799.816,43	41.471.897,49D
522120102	= SUPERAVIT FINANCEIRO		3.500.283,03		3.500.283,03D
522120103	= ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE		39.771.430,89	1.799.816,43	37.971.614,46D
522190000	CANCELAMENTO/REMANEJAMENTO DE D		660.000,00	38.228.114,46	37.568.114,46C
522190400	* = (-)CANCELAMENTO DE DOTACOES		660.000,00	38.228.114,46	37.568.114,46C
522900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		194.566.306,41	4.562.577,48	190.003.728,93D
522920000	EMPENHOS POR EMISSAO		194.566.306,41	4.562.577,48	190.003.728,93D
522920100	EXECUCAO DA DESPESA POR NOTA DE		194.566.306,41	4.562.577,48	190.003.728,93D
522920101	= EMISSAO DE EMPENHO		156.556.788,34		156.556.788,34D
522920102	= REFORCO DE EMPENHO		38.009.518,07		38.009.518,07D
522920109	* = ANULACAO DE EMPENHO			4.562.577,48	4.562.577,48C
530000000	INSCRICAO DE RESTOS A PAGAR	21.050.297,44D	18.858.282,91	18.858.282,91	21.050.297,44D
531000000	INSCRICAO DE RP NAO PROCESSADOS	6.287.134,55D	6.287.134,55	6.287.134,55	6.287.134,55D
531100000	= RP NAO PROCESSADOS INSCRITOS		6.287.134,55		6.287.134,55D
531700000	= RP NAO PROCESSADOS - INSCRICA	6.287.134,55D		6.287.134,55	
532000000	INSCRICAO DE RP PROCESSADOS	14.763.162,89D	12.571.148,36	12.571.148,36	14.763.162,89D
532100000	= RP PROCESSADOS - INSCRITOS		12.571.148,36		12.571.148,36D
532200000	= RP PROCESSADOS - EXERCICIOS A	2.192.014,53D			2.192.014,53D
532700000	= RP PROCESSADOS - INSCRICAO NO	12.571.148,36D		12.571.148,36	
600000000	CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJ	21.050.297,44C	781.325.486,84	1.592.637.522,83	832.362.333,43C
620000000	EXECUCAO DO ORCAMENTO		766.942.910,56	1.578.254.946,55	811.312.035,99C
621000000	EXECUCAO DA RECEITA		57.417.764,32	214.235.602,89	156.817.838,57C
621100000	= RECEITA A REALIZAR		47.109.452,05	167.126.150,84	120.016.698,79C
621200000	= RECEITA REALIZADA		10.308.312,27	47.109.452,05	36.801.139,78C

Fabiana de M. Catragni Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 23851.034/01
Mat. 25.952

Ronaldo Trindade Camargo da Silva
Subsecretário Adjunto de Finanças
Mat. 36.065
Fundos Municipais de Saúde

Lainique Ferreira A. M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Mat. 23851.034/01 116007/0

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/04/2018 AS 15:58 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2018 PAG.: 9

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
62200000	EXECUCAO DA DESPESA		709.525.146,24	1.364.019.343,66	654.494.197,42C
622100000	DISPONIBILIDADES DE CREDITO		568.390.771,77	840.219.080,26	271.828.308,49C
622110000	CREDITO DISPONIVEL		427.256.397,30	509.080.976,86	81.824.579,56C
622110100	= CREDITO DISPONIVEL		427.256.397,30	509.080.976,86	81.824.579,56C
622130000	CREDITO UTILIZADO		141.134.374,47	331.138.103,40	190.003.728,93C
622130100	= CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR		67.997.689,13	196.000.963,93	128.003.274,80C
622130300	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO		63.928.646,68	72.643.150,31	8.714.503,63C
622130400	= CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO E		9.208.038,66	62.493.989,16	53.285.950,50C
622200000	MOVIMENTACAO DE CREDITOS CONCED			192.662.160,00	192.662.160,00C
622220000	DESCENTRALIZACAO EXTERNA DE CRE			192.662.160,00	192.662.160,00C
622220100	DESTAQUE CONCEDIDOS			192.662.160,00	192.662.160,00C
622220101	= CREDITOS CONCEDIDOS - DESTAQU			192.662.160,00	192.662.160,00C
622900000	OUTROS CONTROLES DA DESPESA ORC		141.134.374,47	331.138.103,40	190.003.728,93C
622920000	EMISSAO DE EMPENHO		141.134.374,47	331.138.103,40	190.003.728,93C
622920100	EMPENHOS POR NOTA DE EMPENHO		141.134.374,47	331.138.103,40	190.003.728,93C
622920101	= EMPENHOS A LIQUIDAR		67.997.689,13	196.000.963,93	128.003.274,80C
622920103	= EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR		63.928.646,68	72.643.150,31	8.714.503,63C
622920104	= EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS		9.208.038,66	62.493.989,16	53.285.950,50C
630000000	EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	21.050.297,44C	14.382.576,28	14.382.576,28	21.050.297,44C
631000000	EXECUCAO DE RP NAO PROCESSADOS	6.287.134,55C	7.200.025,40	7.200.025,40	6.287.134,55C
631100000	= RP NAO PROCESSADOS A LIQUIDAR	6.287.134,55C	6.291.834,55	4.700,00	
631300000	= RP NAO PROCESSADOS LIQUIDADOS		844.739,84	3.535.257,67	2.690.517,83C
631400000	= RP NAO PROCESSADOS PAGOS		63.451,01	840.039,84	776.588,83C
631900000	RP NAO PROCESSADOS CANCELADOS			2.820.027,89	2.820.027,89C
631910000	= CANCELAMENTO DE RPNP DO EXERC			2.820.027,89	2.820.027,89C
632000000	EXECUCAO DE RP PROCESSADOS	14.763.162,89C	7.182.550,88	7.182.550,88	14.763.162,89C
632100000	= RP PROCESSADOS A PAGAR	14.763.162,89C	6.376.490,56	806.060,32	9.192.732,65C
632200000	= RP PROCESSADOS PAGOS		806.060,32	6.376.423,56	5.570.363,24C
632900000	RP PROCESSADOS CANCELADOS			67,00	67,00C
632910000	= RP PROCESSADOS CANCELADOS			67,00	67,00C
700000000	CONTROLES DEVEDORES	83.754.296,07D	1.252.772.045,97	124.433.724,43	1.212.092.617,61D
720000000	ADMINISTRACAO FINANCEIRA	28.442.170,70D	1.252.768.045,97	124.433.724,43	1.156.776.492,24D

Fabiana de M. Castro Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 25651 CRC/RJ 1160070

Luiz Henrique A. M. da Silva
Assessoria de Contabilidade e Orçamento
Mat. 25651 CRC/RJ 1160070

Luiz Henrique A. M. da Silva
Assessoria de Contabilidade e Orçamento
Mat. 25651 CRC/RJ 1160070

MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/04/2018 AS 15:58 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2018 PAG.: 10

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
721000000	DISPONIBILIDADES POR DESTINACAO	28.442.170,70D	242.206.471,61	44.377.862,65	226.270.779,66D
721100000	CONTROLE DA DISPONIBILIDADE DE	28.442.170,70D	242.206.471,61	44.377.862,65	226.270.779,66D
721110000	= RECURSOS ORDINARIOS	28.442.170,70D	242.206.471,61	44.377.862,65	226.270.779,66D
722000000	PROGRAMACAO FINANCEIRA		1.010.561.574,36	80.055.861,78	930.505.712,58D
722100000	CONCESSAO DE RECURSOS FINANCEIR		1.010.561.574,36	80.055.861,78	930.505.712,58D
722110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRA		506.043.174,98	40.027.930,89	466.015.244,09D
722110100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		505.383.174,98	1.799.816,43	503.583.358,55D
722110900	* = COTA DE DESPESA ANULADAS		660.000,00	38.228.114,46	37.568.114,46C
722120000	COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		504.518.399,38	40.027.930,89	464.490.468,49D
722120100	= COTA DE DESPESA AUTORIZADA		504.518.399,38	40.027.930,89	464.490.468,49D
790000000	OUTROS CONTROLES	55.312.125,37D	4.000,00		55.316.125,37D
791000000	RESPONSABILIDADE POR VALORES, T	16.000,00D	4.000,00		20.000,00D
791200000	RESPONSABILIDADE DE TERCEIROS P	16.000,00D	4.000,00		20.000,00D
791210000	CONTROLE DE ADIANTAMENTOS/SUPRI	16.000,00D	4.000,00		20.000,00D
791210100	= CONTROLE DE ADIANTAMENTOS CON	16.000,00D	4.000,00		20.000,00D
792000000	DIVERSOS RESPONSAVEIS EM APURAC	55.296.125,37D			55.296.125,37D
800000000	CONTROLES CREDORES	83.754.296,07C	2.655.733.828,82	3.784.072.150,36	1.212.092.617,61C
820000000	EXECUCAO DA ADMINISTRACAO FINAN	28.442.170,70C	2.655.733.828,82	3.784.068.150,36	1.156.776.492,24C
821000000	EXECUCAO DAS DISPONIBILIDADES P	28.442.170,70C	594.707.496,39	792.536.105,35	226.270.779,66C
821100000	EXECUCAO DA DISPONIBILIDADE DE	28.442.170,70C	594.707.496,39	792.536.105,35	226.270.779,66C
821110000	= DISPONIB. P/DESTINACAO DE REC	3.917.067,34C	404.541.285,58	283.651.774,01	116.972.444,23D
821120000	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETI	6.287.134,55C	74.289.523,68	196.005.663,93	128.003.274,80C
821130000	DISPONIB. DE FONTE COMPROM. P/L	18.237.968,81C	71.765.293,92	78.939.731,57	25.412.406,46C
821130100	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	14.763.162,89C	71.149.877,08	76.984.468,30	20.597.754,11C
821130200	= DISPONIB. DE FONTE COMPROMETID	3.474.805,92C	615.416,84	1.955.263,27	4.814.652,35C
821140000	= DISPONIB. DE FONTE DE RECURSO		44.111.393,21	233.938.935,84	189.827.542,63C
822000000	EXECUCAO DA PROGRAMACAO FINANCE		2.061.026.332,43	2.991.532.045,01	930.505.712,58C
822100000	COTA DE DESPESA		2.061.026.332,43	2.991.532.045,01	930.505.712,58C
822110000	COTA DE DESPESA FINANCEIRAS		496.688.743,95	962.703.988,04	466.015.244,09C
822110100	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA A		232.690.090,89	506.043.174,98	273.353.084,09C
822110300	= COTA DE DESPESA FINANC DISPON		194.566.306,41	4.562.577,48	190.003.728,93D
822110400	= COTA DE DESPESA FINANC EMPENH		67.997.689,13	196.000.963,93	128.003.274,80C

Fabiana de M. Castro Rosa
Secretária Municipal de Saúde
Mat. 25651 CRC/RJ 1160070

Luiz Henrique A. M. da Silva
Assessoria de Contabilidade e Orçamento
Mat. 25651 CRC/RJ 1160070

Luiz Henrique A. M. da Silva
Assessoria de Contabilidade e Orçamento
Mat. 25651 CRC/RJ 1160070

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
BALANCETE DA UNIDADE GESTORA
280700 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
00007 - GESTAO DE FUNDOS

* 19/04/2018 AS 15:58 *

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2018 REFERENCIA: MARCO

DATA : 19/04/2018 PAG.: 11

CONTA	TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
			DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
822110500	= COTA DE DESPESA FINANCEIRA EM		1.434.657,52	63.435.111,65	62.000.454,13C
822111200	= COTA DE DESPESA FINANCEIRAS C			192.662.160,00	192.662.160,00C
822120000	COTA DE DESPESA ORÇAMENTARIA		1.564.337.588,48	2.028.828.056,97	464.490.468,49C
822120100	= COTAS ORÇAMENTARIA A LIBERAR		543.812.013,84	544.195.289,44	383.275,60C
822120200	= COTAS ORÇAMENTARIA DISPONIVEL		445.193.663,01	524.602.840,01	79.409.177,00C
822120300	= COTAS ORÇAMENT. RESERVADA P/F		225.548.510,81	226.937.332,89	1.388.822,08C
822120400	= COTAS ORÇAMENTARIA LIBERADA P		208.649.026,35	209.292.331,23	643.304,88C
822120500	= COTAS ORÇAMENTARIA EMPENHADA		67.997.689,13	196.000.963,93	128.003.274,80C
822120600	= COTAS ORÇAMENTARIA LIQUIDADA		63.928.646,68	72.643.150,31	8.714.503,63C
822120700	= COTAS ORÇAMENTARIA PAGA		9.208.038,66	62.493.989,16	53.285.950,50C
822121200	= COTAS ORÇAMENTARIA CONCEDIDA			192.662.160,00	192.662.160,00C
890000000	OUTROS CONTROLES	55.312.125,37C		4.000,00	55.316.125,37C
891000000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE PO	16.000,00C		4.000,00	20.000,00C
891200000	EXECUÇÃO DE RESPONSABILIDADE DE	16.000,00C		4.000,00	20.000,00C
891210000	EXECUÇÃO DE ADIANTAMENTOS/SÚPRI	16.000,00C		4.000,00	20.000,00C
891210100	= CONTRA PARTIDA DE ADIANTAMENT	16.000,00C		4.000,00	20.000,00C
892000000	DIVERSOS RESPONSÁVEIS EM APURAC	55.296.125,37C			55.296.125,37C
892500000	= RESPONSÁVEIS POR DANOS OU PER	55.296.125,37C			55.296.125,37C

RESUMO :

ATIVO	=	97.064.921,17D
PASSIVO E PATRIMONIO LIQUIDO	=	95.575.286,52C
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	=	197.347.104,43D
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	=	198.836.739,08C
CONTROLES DA APROVACAO DO PLANEJAMENTO E ORCA	=	832.362.333,43D
CONTROLES DA EXECUCAO DO PLANEJAMENTO E ORCAM	=	832.362.333,43C
CONTROLES DEVEDORES	=	1.212.092.617,61D
CONTROLES CREDITORES	=	1.212.092.617,61C

Fabrizio de M. Craciun
Secretaria Municipal de Saúde
Matrícula: 25.952

Ronaldo Trindade
Assessoria Municipal de Fomento
Matrícula: 25.952

Leinique Ferreira A.M. da Silva
Assessora Chefe de Contabilidade e Orçamento
Matr. 23651.082/RI 1160070

Secretaria Mun. de Desenvolvimento Humano e Social

PORTARIA SMDHS Nº 008/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Samara Soares Rodrigues, matrícula nº. 15.725**, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso, matrícula nº. 36.859**, Gerente da Proteção Social Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 015/2017 - Processo nº. 2017.021.000052-3-PR - Objeto: Gêneros Alimentícios - Carne Bovina**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 27/06/2017, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599

PORTARIA SMDHS Nº 009/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Samara Soares Rodrigues, matrícula nº. 15.725**, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso, matrícula nº. 36.859**, Gerente da Proteção Social Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 021/2017 - Processo nº. 2017.021.000069-1-PR - Objeto: Gêneros Alimentícios - Carnes Variadas**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 02/08/2017, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599

PORTARIA SMDHS Nº 010/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Samara Soares Rodrigues, matrícula nº. 15.725**, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso, matrícula nº. 36.859**, Gerente da Proteção Social Especial - Alta Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 022/2017 - Processo nº. 2017.021.000068-4-PR - Objeto: Gêneros Alimentícios - Hortifrutigranjeiros**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 17/08/2017, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599

PORTARIA SMDHS Nº 011/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Cláudia Renata Martins Gonçalves, matrícula nº 36.769**, Gerente de Inclusão produtiva e Economia Solidária, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Thais Chaves Soares Pessanha, matrícula nº. 36.609**, Assessora Chefe de Zeladoria e Patrimônio, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere aos **Contratos nº 025 e 026/2017 - Processo nº. 2017.021.000047-2-PR - Objeto: Gêneros Alimentícios - Padaria Escola**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 19/10/2017, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599



PORTARIA SMDHS Nº 012/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº 19.079, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Samara Soares Rodrigues**, matrícula nº. 15.725, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere aos **Contratos nº 027, 028, 029, 030 e 031/2017 – Processo nº. 2017.021.000039-P-PR – Objeto: Gêneros Alimentícios – Lanches**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 17/11/2017, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599

PORTARIA SMDHS Nº 013/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Samara Soares Rodrigues**, matrícula nº. 15.725, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Paula Batista Amaral de Souza**, matrícula nº. 38.436, Gerente da Proteção Social Especial – Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 033/2017 – Processo nº. 2017.021.000074-2-PR – Objeto: Fornecimento de Quentinhos – Centro Pop**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 30/11/2017, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599

PORTARIA SMDHS Nº 014/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **Marcus Ribeiro Perrout**, matrícula nº. 38.488, Coordenador Especial de Manutenção, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Thais Chaves Soares Pessanha**, matrícula nº. 36.609, Assessora Chefe de Zelaroria e Patrimônio, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere aos **Contratos nº 035 e 036/2017 – Processo nº. 2017.021.000080-0-PR – Objeto: Suprimentos para Impressora**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 15/12/2017, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599

PORTARIA SMDHS Nº 015/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Samara Soares Rodrigues**, matrícula nº. 15.725, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Thais Chaves Soares Pessanha**, matrícula nº. 36.609, Assessora Chefe de Zelaroria e Patrimônio, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 001/2018**

– **Processo nº. 2017.021.000127-4-PR – Objeto: Gás Liquefeito**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 31/01/2018, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599

PORTARIA SMDHS Nº 016/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº 19.079, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Thais Chaves Soares Pessanha**, matrícula nº. 36.609, Assessora Chefe de Zelaroria e Patrimônio, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 002/2018 – Processo nº. 2017.021.000123-5-PR – Objeto: Água Mineral**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 19/02/2018, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599

PORTARIA SMDHS Nº 017/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Samara Soares Rodrigues**, matrícula nº. 15.725, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Anne Caroline Afonso Ferreira Ramos Cardoso**, matrícula nº. 36.859, Gerente da Proteção Social Especial, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere aos **Contratos nº 009 e 010/2017 – Processo nº. 2017.021.000105-5-PR – Objeto: Gêneros Alimentícios Perecíveis – Carnes Variadas**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 22/02/2018, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599

PORTARIA SMDHS Nº 018/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº 19.079, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Sônia Maria Lourenço Madureira**, matrícula nº. 7.700, Assessora Chefe de Identificação Civil, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 012/2018 – Processo nº. 2017.021.000035-0-PR – Objeto: Fornecimento de Urnas, Translado e Execução de Funerais**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 26/02/2018, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599

PORTARIA SMDHS Nº 019/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor, **Oswaldo Luiz Mascarenhas Silva**, matrícula nº 38.623, Coordenador Especial de Manutenção, para atuar como **Gestor de Contrato**, e a servidora **Cristiana Versiani Barreto Gomes**, matrícula nº 19.079, Diretora da Proteção Social Básica, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 013/2018 – Processo nº. 2017.021.000104-8-PR – Objeto: Link para Acesso à Rede Mundial de Computadores (Internet)**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 28/02/2018, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599

PORTARIA SMDHS Nº 020/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Samara Soares Rodrigues**, matrícula nº. 15.725, Diretora da Proteção Social Especial, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Paula Batista Amaral de Souza**, matrícula nº. 38.436, Gerente da Proteção Social Especial – Média Complexidade, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 014/2018 – Processo nº. 2017.021.000074-2-PR – Objeto: Fornecimento de Quentinas**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 05/03/2018, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599

PORTARIA SMDHS Nº 021/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Iza Mayra Rocha de Oliveira**, matrícula nº. 14.298, Diretora da Gestão do SUAS, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Dayse Helena de Oliveira Carvalho Bragança**, matrícula nº. 38.367, Assessora Chefe de Compras, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere ao **Contrato nº 014/2018 – Processo nº. 2017.021.000108-7-PR – Objeto: Empresa Especializada para Prestação de Serviços de Agendamento de Transporte Aéreo**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 26/02/2018, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599

PORTARIA SMDHS Nº 022/2018

A **Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social** do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, **Claúdia Renata Martins Gonçalves**, matrícula nº 36.769, Gerente de Inclusão produtiva e Economia Solidária, para atuar como **Gestora de Contrato**, e a servidora **Thais Chaves Soares Pessanha**, matrícula nº. 36.609, Assessora Chefe de Zeladoria e Patrimônio, para atuar como **Fiscal de Contrato**, no que se refere aos **Contratos nº 015 e 016/2018 – Processo nº. 2017.021.000047-2-PR – Objeto: Gêneros Alimentícios – Padaria Escola**, ficando convalidados todos os atos praticados pelo gestor e fiscal do contrato a contar de 26/02/2018, até a presente data.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 24 de abril de 2018.

Sana Gimenes Alvarenga Domingues
Secretária Municipal de Desenvolvimento Humano e Social
Matrícula: 36.599

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Superintendência Municipal de Agricultura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Superintendente Municipal de Agricultura no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Nº. 8.666/93 e alterações posteriores, HOMOLOGA os atos praticados no processo nº. 2018.137.00009-6-PR, convite nº. 008/2018, e, em consequência, ADJUDICA o seu objeto, a contratação de empresa para locação de máquina escavadeira hidráulica e caminhão, incluindo operador, motorista e manutenção, à licitante DRAGMAQ DRAGAGEM E LOCAÇÃO LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob o nº. 14.685.148/0001-11, com o valor total de R\$ 75.572,83 (setenta e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais e oitenta e três centavos).

PUBLIQUE-SE.

Em 24 de abril de 2018.

NILDO NUNES CARDOSO
= Superintendente Municipal de Agricultura =

Secretaria Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana

Superintendência de Iluminação Pública

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2017

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que a sessão para a realização da licitação, na modalidade Pregão Presencial de nº 041/2017, conforme discriminado abaixo, marcada para o dia 26 de abril de 2018, às 10h (dez horas), está **ADIADA SINE DIE** por falta de tempo hábil para análise das peças impugnatórias.

Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada na execução dos serviços de gestão do sistema de iluminação pública e serviços de engenharia, com o fornecimento de mão de obra e todos os materiais necessários à execução.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2018.

José Dalton de Souza Pinto Filho
Pregoeiro

Instituto Mun. de Trânsito e Transporte - IMTT

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo nº 2018.109.000019-8-PR

Tendo em vista Parecer nº 035.008/2018 da Procuradoria Geral do Município de Campos dos Goytacazes, RATIFICO os atos praticados, em favor de Contrasin Indústria e Comércio Ltda-ME, cujo objeto é a aquisição de placas de potência e CPU para serem acoplados aos controladores de semáforo, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93, com o valor de R\$ 19.100,00 (dezenove mil e cem reais).

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 25 de abril de 2018.

José Felipe Quintanilha França
Presidente

Fundação Municipal de Saúde

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 001/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2018, processo nº 2018.099.000002-9-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor kit alimentar fornecido pelo Hemocentro Regional de Campos e Unidade de Coleta Móvel, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14, vencedora do Pregão epígrafado, com o registro dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de abril de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =

HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO 001/2018

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial SRP nº 001/2018, processo nº 2018.099.000002-9-PR, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor kit alimentar fornecido pelo Hemocentro Regional de Campos e Unidade de Coleta Móvel, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, durante o período de 12 (doze) meses, em consequência, HOMOLOGO a presente licitação com adjudicação do seu objeto à empresa **FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ nº 05.650.047/0001-14, vencedora do Pregão epígrafado, com o registro dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06.

PUBLIQUE-SE.

Em 04 de abril de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá
= Presidente da Fundação Municipal de Saúde =



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
PREGÃO PRESENCIAL – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

A Fundação Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº 31.506.306/0001-48, com sede na Rua Rocha Leão, nº. 02 - Bairro Caju - Campos dos Goytacazes/RJ, vem pelo presente tornar público os itens referentes à Ata de Registro de Preços nº. 007/2018, relacionada ao Pregão Presencial nº 001/2018, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor kit alimentar fornecido pelo Hemocentro Regional de Campos e Unidade de Coleta Móvel, pertencentes à Fundação Municipal de Saúde, que foram REGISTRADOS pelo período de 12 (doze) meses, conforme discriminado abaixo:

QUADRO GERAL DE PREÇOS

ITEM	DESCRIÇÃO (conforme especificações do item 3 do Termo de Referência)	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	Achocolatado sabor chocolate	15.600	UNID	ENERGIA	0,77	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
2	Bolinho com sabor de laranja	15.600	UNID	BAUDUCCO	0,90	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
3	Suco industrializado concentrado, sabor uva 200 ml	8.000	UNID	TIAL	1,21	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
4	Suco industrializado concentrado, sabor laranja 200 ml	7.500	UNID	TIAL	1,17	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
5	Barra de cereais	15.600	UNID	NUTRY	0,86	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)
6	Biscoito salgado tipo cream-crackers	15.600	UNID	PIRAQUÊ	0,99	FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA (CNPJ nº 05.650.047/0001-14)

Campos dos Goytacazes, 04 de abril de 2018.

Dra. Renata Castelo Branco Juncá
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Em **2017**, mais de **2,5 mil** motociclistas deram entrada no Hospital Ferreira Machado vítimas de acidente de trânsito. Não corra esse risco, **Previna-se!**

PREFEITURA DE
CAMPOS
VIVA A SUA CIDADE

DOE SANGUE
o hemocentro precisa de você!

Rafael Diniz
PREFEITO

Conceição Sant'Anna
VICE-PREFEITA

Fábio Gomes de Freitas Bastos
SUBSECRETÁRIO ADJUNTO DE GOVERNO

DIÁRIO OFICIAL
PUBLICAÇÕES

Setor de Publicações Oficiais
TELEFONE: (22) 9 8168-1379

OUIDORIA

www.campos.rj.gov.br
E-mail – ouvidoria@campos.rj.gov.br
Telefones: (22) 981750969 / 981751431

PODER EXECUTIVO

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

Secretaria Municipal de Governo

Thiago Paiva Toledo Bellotti - *Superintendente de Comunicação*
Mayra Freire Amaral - *Chefe de Publicação*

SIC

Serviço de Informação ao Cidadão
sistemas.campos.rj.gov.br/sic

Lei Municipal Nº 8794/2017 e Dec. 075/2018

Prefeitura de Campos dos Goytacazes - Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, 47 - Pq. Santo Amaro - CEP 28030-045 - Campos dos Goytacazes-RJ



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001. O Município de Campos dos Goytacazes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.campos.rj.gov.br